



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
 Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 33/2026/DPF-EAD-UNILAB

Redenção, 06 de abril de 2026.

Aos Convocados:

TUTOR A DISTÂNCIA	INÍCIO	EDITAL	CURSO
MELÍCIA DA SILVA SÁ	Abril de 2026	03/2026	Gestão Pública
GLEIDIANE LIMA ROCHA	Abril de 2026	03/2026	Gestão Pública
FRANCISCO KLEBER VERAS JUNIOR	Abril de 2026	03/2026	Gestão Pública

Assunto: Ato de Convocação do **Edital IEAD/UNILAB 003/2026**-Processo seletivo simplificado para composição de cadastro de reserva de cadastro reserva de tutores(as) presenciais e de tutores(as) a distância, para os Cursos de Especialização em Gestão em Saúde e Especialização em Gestão Pública na modalidade a distância do sistema UAB/UNILAB.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.003879/2026-75

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo Edital IEAD/UNILAB Nº 003/2026 e em conformidade com a Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa nº01, de 1º de outubro de 2024 e Portaria nº33, de 16 de fevereiro de 2023, na condição de coordenador UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco os candidatos para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documentos 1404655 e 1404684 solicitamos a entrega dos seguintes documentos, conforme Item 8 "da Convocação" do referido edital:

I Certificado de conclusão do Curso de Autoformação Básica online, emitido pelo IEAD/UNILAB;

II Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista (modelo CAPES), preenchida de forma completa e correta (documento a ser enviado pela coordenação no ato da convocação), com assinatura com firma reconhecida em cartório presencialmente ou autenticada por meio de plataforma oficial de governo eletrônico, como o gov.br, ou outro sistema de verificação digital de fé pública reconhecido legalmente;

III Declaração de não acúmulo de bolsa (modelo CAPES), preenchida de forma completa e correta (documento a ser enviado pela coordenação no ato da convocação), com assinatura com firma reconhecida em cartório presencialmente ou autenticada por meio de plataforma oficial de governo eletrônico, como o gov.br;

IV Cópia do documento de identidade oficial com foto (RG ou Carteira Nacional de Identificação para brasileiros, ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE para estrangeiros), com apresentação do original para autenticação pelo servidor público, conforme Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018;

V Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), com apresentação do documento original;

VI Cópia de comprovante de residência atualizado (até três meses da data da publicação do presente edital), conforme especificado no item 5.5.5 deste edital, ou declaração de residência conforme ANEXO F;

VII Para servidores, docentes ou terceirizados da UNILAB: comprovação de vínculo ativo com o quadro efetivo, contrato de trabalho vigente (para professores substitutos), declaração de aposentadoria (para docentes aposentados) ou comprovação de vínculo ativo (para terceirizados);

VIII Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino e brasileiros;

IX Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, com data de emissão posterior à publicação deste edital;

X Cópia do diploma de graduação na formação exigida, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, com apresentação do original;

XI Currículo Lattes resumido, com link de acesso atualizado à plataforma do CNPq (atualizado nos últimos 90 dias);

XII Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios das experiências profissionais e cursos declarados no currículo Lattes, referentes aos últimos três anos;

XIII Declaração de ausência de vínculo com os cursos do Sistema UAB/UNILAB (modelo constante no ANEXO B), devidamente datada e assinada;

XIV Declaração de capacidade técnica e disponibilidade para o exercício da função (modelo constante no ANEXO D), devidamente preenchido e com assinatura com firma reconhecida em cartório presencialmente ou autenticada por meio de plataforma oficial de governo eletrônico, como o gov.br;

XV Para candidatos optantes por reserva de vagas: Termo de Autodeclaração (ANEXO A) e declaração da Banca de Heteroidentificação da UNILAB (para candidatos negros e pardos) ou declaração do NIADI (para candidatos com deficiência).

Eventualmente, outros documentos poderão ser solicitados no ato da convocação, se necessário, ficando o candidato obrigado a encaminhar a documentação complementar solicitada.

O candidato que, no ato da convocação, não apresentar a documentação mencionada neste item não poderá ser vinculado ao Sistema CAPES.

O candidato convocado que não atender à convocação no prazo estipulado ou que não apresentar a documentação completa será considerado desistente, sendo automaticamente substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

O candidato que não atuar no decorrer da primeira semana do módulo ou disciplina para o qual foi lotado será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo tutor do cadastro de reserva.

É vedado o acúmulo de bolsas concedidas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) com outras bolsas pagas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), salvo nas hipóteses expressamente admitidas em regulamentação própria da CAPES.

Caso manifeste interesse na vaga, pedimos que **confirme o recebimento da convocação ao e-mail: iead@unilab.edu.br (secretaria do Instituto de Educação a Distância) em até 48h e envie a documentação solicitada para o referido e-mail no prazo de 3 dias úteis.**

O(a) candidato(a) selecionado neste edital, atuará em atividades típicas da função no âmbito da Instituição, em caráter temporário na condição de bolsista da Capes/UAB, podendo ser desvinculado, unilateralmente, pela UNILAB ou pela Capes/UAB a qualquer tempo. O seu desligamento acontecerá seguindo os termos do **Edital IEAD/UNILAB 03/2026**.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS

Diretor do Instituto de Educação a Distância
PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 07/04/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414500** e o código CRC **009EA588**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.003879/2026-75

SEI nº 1414500